ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 016/2018-GP

Decreta Ponto Facultativo no município da Gameleira nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, dia 25 de dezembro de 2018 é Feriado Nacional, Dia do Natal e também que na terça-feira seguinte, dia 01 de janeiro de 2019 é Feriado Nacional, dia da Confraternização Universal (Ano Novo);

CONSIDERANDO que poderá haver compensação de horas e que ficará a cargo de cada Secretário Municipal e/ou Chefe de Setor;

CONSIDERANDO também que é da competência da Chefe do Poder Executivo Municipal, observar e zelar pelas datas comemorativas e históricas no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, na próxima segunda-feira, dia 24 e no dia 31 de dezembro do ano em curso, excluindo-se os serviços essenciais que continuarão funcionando mediante escala de serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Prefeita

> Publicado por: Israel Pedro da Silva Código Identificador:872F84F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2018. Edição 2233 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/